



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/UDJ/2016)

ASSUNTO: NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1005/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as normas para o Orçamento Participativo Jovem de Tomar 2017, que visa contribuir para o exercício de uma participação informada, ativa e responsável dos jovens nos processos de governação local, garantindo a intervenção destes e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação dos recursos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas do Orçamento Participativo Jovem de Tomar 2017, nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 29 de agosto de 2016

Seguimento:

- À UDJ para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal